

## **Desmembramento de CA**

**EPI c/ CA original, mesmo indicado como “VENCIDO”, pode ser comercializado e utilizado**

A CGNOR, respondendo à Animaseg informou que EPI(s) cujo CA foram desmembrados, mesmo que estejam indicados como “vencidos” podem ser comercializados até o fim do estoque e utilizados conforme data de validade e vida útil.

O entendimento do MTb é que o desmembramento é um procedimento documental e em nada influi na qualidade dos produtos, quando eles foram fabricados e, portanto, podem ser comercializados e utilizados até o final dos estoques.

A informação de “vencido” para CA que foi desmembrado deverá ser analisada em conjunto com a informação dos Comunicados XV e XIX, que autorizam a comercialização até o fim do estoque e explicam o procedimento de desmembramento. Esta informação aparece na tela de consulta do CA no site do Ministério do Trabalho. Os comunicados estão disponíveis em: <http://www.trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes.”>

Segue resposta do CGNOR/DSST/SIT (**grifo nosso**)

**De:** Equipamento de Proteção Individual - SIT [mailto:epi.sit@mte.gov.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 19 de outubro de 2016 07:40

**Para:** 'Animaseg-Raul Casanova Junior' <rcasanova@animaseg.com.br>

**Assunto:** RES: PFF - Peças Semifaciais Filtrantes

Prezado(a),

***O desmembramento em nada influencia na validade do EPI original, considerando que o CA marcado poderá continuar sendo comercializado/utilizado até o fim de seu estoque.***

*Ressaltamos que o desmembramento é um procedimento já utilizado por esta Coordenação para diversos EPIs, não havendo qualquer rejeição pelo mercado.*

*Caso há algum usuário do equipamento com dúvidas sobre esse procedimento, solicitamos que o mesmo encaminhe sua solicitação diretamente a este e-mail para esclarecermos que o EPI fabricado antes do desmembramento e já marcado com o CA original poderá continuar sendo comercializado/utilizado.*

*Atenciosamente,*

*Coordenação-Geral de Normatização e Programas – CGNOR/ DSST/ SIT Esplanada dos Ministérios Bloco F, Ed. Anexo, Ala B, CEP 70059-900, Brasília-DF*

*Endereço Internet: [www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br) Endereço de e-mail: [epi.sit@mte.gov.br](mailto:epi.sit@mte.gov.br)*